

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 337 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO A Decisão Coren/MS n. 058/2023;

CONSIDERANDO a 495^a Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 15 e 16 de junho de 2023, na sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente interino Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira a realizar atividades da presidência, na sede do Coren em Campo Grande/ MS, nos dias 13 e 14 de junho de 2023.

Art. 2º Autorizar o Presidente interino Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira a participar da 495^a Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 15 e 16 de junho de 2023, na sede do Coren-MS.

Art. 3º O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS 123978-ENF fará jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 13 de junho e o retorno no dia 17 de junho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º O Presidente interino realizará a viagem com veículo particular.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de junho de 2023.

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE

Dr^a. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF